

Protocolo nº 016/93

Em: 29-03-93

Aprovado Na 1ª, 2ª e 3ª Discussão:
Por unanimidade
Sala das Sessões 15/04/1993



Maria Anita Oliveira
Secretária - Port. N.º 01/3

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 004/93 DE 29 DE MARÇO DE 1993.

ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA VIDA, PASSANDO A DENOMINAR-SE ESCOLA * MUNICIPAL LÚCIA ALVES BANDEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola* Municipal LÚCIA ALVES BANDEIRA, a Escola Municipal Nova Vida, localizada na Fazenda Veados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A Senhora Lúcia Alves Bandeira, foi a doadora do terreno para a construção da referida Escola. Faleceu em 13-02-1990. Ainda hoje reside neste local, filhos, netos, genros e noras.

Assim espero a compreensão dos nobres* colegas no sentido de aprovar este projeto por ser uma *

Aprovado: _____
Por: _____
Sala das Sessões _____ /19____

COPIA DO DECRETAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

questão de justo merecimento.

Muito Obrigado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Taguatinga, 29 de março de 1993.

NAPOLIÃO DE ALMEIDA FILHO

= Vereador =

Encaminha-se para comissões
para seus devidos
pareceres.

Em: 13-04-93



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer nº 015/93 - Ref. Proj. Lei nº 004/93 - Legislativo
Da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 13-04-93

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Parecer nº 015/93

Da Comissão de Orçamento e Finanças

Em: 13-04-93

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]